



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Reunião 5 Sessão ordinária/extraordinária

11/12/2015

DELIBERAÇÃO

Aprovado  p/ unanimidade

p/ maioria

Reprovado  p/ unanimidade

p/ maioria

O Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC.º N.º 01/2009/290 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA (alínea c), n.º.1, art.º.29.º. RMUET)

-----Foi presente o requerimento registado sob o n.º. 688/2015 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua, com sede na Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º. 13, em Mortágua, a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de oitocentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos (870,35 €), referente ao processo n.º.1/2009/290 de emissão da autorização de utilização da alteração do Quartel de Bombeiros.-----

-----Conforme o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “As pessoas coletivas de direito público ou utilidade pública que, por legislação especial, beneficiem de idêntico regime.”.-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º.2 do art.º. 16.º. da Lei n.º.73/2013 de 3 de setembro.-----

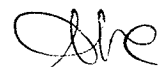
-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua a isenção de pagamento da taxa no valor de oitocentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos (870,35 €), referente ao processo n.º.1/2009/290 de emissão da autorização de utilização da alteração do Quartel de Bombeiros.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 07/10/2015

O Presidente da Câmara

(Eng.º. José Júlio Henriques Norte)

10218  
le

Registo de Entrada	Informação dos Serviços	Reunião de Câmara
Registado em SPO Req.º n.º <u>03/2015/688</u> Proc.º <u>01/2015/290</u> Data <u>23/09/2015</u> O Assist. Técnico 	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	De ____/____/____ Deliberação _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

**ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas**

(A) (Nome) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua  
 contribuinte n.º 501172580, portador do  B.I. /  cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
 emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo A.I. de \_\_\_\_\_,  
 válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com residência / sede na rua/av.ª  
dos Bombeiros Voluntários, n.º 13, \_\_\_\_º andar, na  
 localidade de Mortágua (código postal 3450 - 122), freguesia de  
União Freguesia, município de Mortágua.

(B) Titular do processo de informação prévia n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
 ou do processo de obras n.º 290/2009, cujo licenciamento / comunicação prévia foi aprovado  
 / admitido em 31/07/2015, para a realização de obras de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, vem requerer a V. Ex.ª, nos termos da alínea

e do n.º 1 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e  
 Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, apresentando para o efeito e de acordo  
 com o determinado no n.º 3 do art.º já referido, a seguinte fundamentação em a favor  
de uma Associação Sem fins lucrativos e  
de utilidade pública.

(C) Junta os seguintes documento:

Empresa (al. b) do n.º. 1 do art.º.2 9º. do R.M.U.E.T.)

- Folha de salários (no mínimo com 5 postos de trabalho);

Pessoa colectiva de direito publico ou de utilidade pública que, por legislação especial beneficiem de idêntico regime (al. c) do n.º. 1 do art.º. 29º. do R.M.U.E.T.)

- Título Constitutivo.

Entidades religiosas, culturais, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público (al. e) do n.º. 1 do art.º. 29º. do R.M.U.E.T.).

- Título Constitutivo.

<sup>1</sup> \_\_\_\_\_

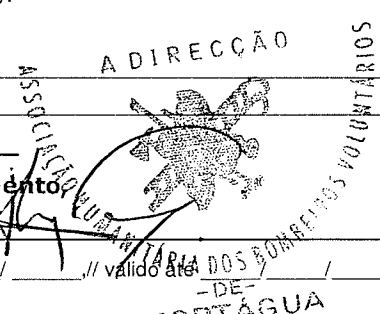
Mortágua, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pede deferimento

(D) O Requerente

Portador do BI n.º 7001654 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, // válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Mod n.º. IT-2 - Câmara Municipal de Mortágua - Isenção de Taxas



<sup>1</sup> Aqui pode indicar qualquer outra situação que legitime o pedido de isenção de taxas, de acordo com o art.º 29 do RMUET - Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.

R.E.



Câmara Municipal de Mortágua

DESPACHO:

Isenção: \*  
Comun. 4  
A.M.  
.....  
.....

28.09.2015 O PRESIDENTE FIS. 22

**Requerente:** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua

**Proc.º n.º** 01 / 2009 / 290 - Alteração e Ampliação -Quartel bombeiros

**Req.º n.º** 688/2015 - Isenção do pagamento de taxas

**Local da Obra:** Avenida dos Bombeiros Voluntários, 13 - Mortágua - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça

**GP:** Ana Paula Sacras Cordeiro Martins

### Informação dos Serviços

----- A requerente veio solicitar a isenção do pagamento das taxas de emissão da autorização de utilização, na importância de 870,35€, relativamente ao que informo o seguinte:

- A requerente procedeu ao levantamento da Autorização de Utilização nº. 20/2015 e pagou as taxas acima indicadas, em 18/08/2015 – Guia de recebimento nº.725/2015;
- A requerente solicita a isenção do pagamento das taxas ao abrigo da al c) do nº. 1 do artº. 29º. do Regu. Mun. de Urban. Edif;
- Junto do pedido de Autorização de Utilização, consta cópia da acta de eleição dos Corpos Gerentes – v. fls. 197 a 199 e cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva – v. fls. 200;
- Anexo:
  - Fotocópia da folha de Liquidação de Taxas;
  - Fotocópia da Guia de pagamento

----- Coloco à apreciação e decisão superior.-----

**Data:** 25/09/2015

REUNIÃO DE CÂMARA  
DE 07/10/2015.  
DELIBERAÇÃO Sec.ª 1ª  
à Assembleia Municipal  
a concessão da isenção  
do pagamento das taxas

O Assistente Técnico

(Ana Paula Sacras Cordeiro Martins)

10/2/15

Ass  
de

## LIQUIDAÇÃO

### Autorização de Utilização

Secção XVII da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais anexa ao Reg.Liq. e Cobrança de Taxas

Em cumprimento do despacho (folha 215), consigna-se que, no dia 31 de Julho de 2015, foi emitido o alvará de autorização de utilização n.º 20/15, liquidada de harmonia com conta que se segue:

<u>Quartel Bombeiros</u>		
<u>n.º 1 al e) - emissão de alvará</u>	63,95€	63,95€
<u>n.º 3 - área do edifício: 3.139,00 m<sup>2</sup> (12,80€ p cd/ 50,00m<sup>2</sup>)</u>		806,40€
	<u>Sub-Totais</u>	<u>870,35€</u>
	<b>Total .....</b>	<b>870,35€</b>

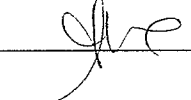
São: oitocentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos

O Assistente Técnico

  
\_\_\_\_\_

Pago: Guia n.º 725 / 2015 de 18/08/2015

O Assistente Técnico

  
\_\_\_\_\_